



DECRETO N° 13.829 , DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Acrescenta dispositivo no Decreto nº 13.033, de 05 de junho de 2013, que reestrutura os Programas Ametra e Ensino Esporte e Juventude.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e em especial à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 35554/2016,

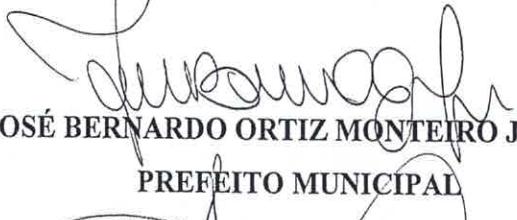
D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 18 do Decreto nº 13033, de 05 de junho de 2013, fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. A Unidade I- Odete Muga Soares passa a integrar a Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Prof. José Ezequiel de Souza para fins de atendimento dos alunos matriculados no período integral."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de junho de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

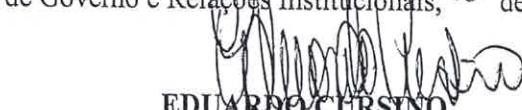

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

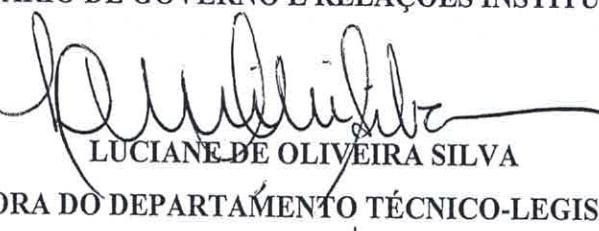

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de junho de 2016.


EDUARDO CURSINO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS


LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO